SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF-PI
Rua Professor Nódgi Nogueira, 4193, Bairro Ininga, CEP 64048-465, Teresina – Piauí
TEL.: (86) 3222 8480 - Fax (86) 3223 8999 - www.crfpi.org – email: crfpi@hotmail.com

CRF - PI

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Eleitoral CER/CRF/PI no uso de suas atribuições, vem a público, por meio desta nota, esclarecer a sua posição em relação à matéria intitulada "Denúncia aponta fraude na eleição do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí" veiculada neste Portal no último dia 25.10.2017.

Primeiramente, cabe ressaltar que os atos praticados por esta Comissão Eleitoral estão pautados em regulamento específico, qual seja a Resolução n°. 604/2014, do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências, bem como nas instruções eleitorais do Conselho Federal de Farmácia.

Em que pese as alegações noticiadas é oportuno frisar que a documentação apresentada pelos candidatos às funções de Conselheiro Regional e respectivo suplente e Chapa de Diretoria fora minuciosamente analisada pelos membros que compõe a CER/CRF/PI, deferindo os registros de candidaturas na forma disposta no art. 11, do Regulamento Eleitoral.

Assim, a notícia da forma como foi veiculada não retrata a realidade dos fatos, sendo que esta Comissão reafirma os atos praticados até a presente data estando os mesmos pautados na transparência e legalidade que rege o processo eleitoral do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí.

Teresina/PI, 30 de outubro de 2017

Alex Ferreira Aragão
Presidente da CER/CRF/PI

Lívio César Cunha Nunes
Membro da CER/CRF/PI

Scanned by CamScanner